



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao **Pregão Presencial N.º: 096/2015**, classificando como vencedoras as empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens 1,2,4 e 5 com valor total de R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil, cem reais), **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, para os itens 20,33,36,47 e 48 com valor total de R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** para os itens 3,11 e 100 com valor total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens 37,49 e 70 com valor total de R\$ 33.940,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais), **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens 19,55,77,88,89 e 90 com valor total de R\$83.270,00 (oitenta e três mil, duzentos e setenta reais), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para os itens 64 e 65 com valor total de R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), **VALE COMERCIAL LTDA** para os itens 18,44,66,96 e 105 com valor total de R\$26.920,00(vinte e seis mil, novecentos e vinte reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para os itens 35,38 e 40 com valor total de R\$13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais), **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para os itens 21,25,34,52,61 e 79 com valor total de R\$69.550,00(sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para os itens 56,58,59,60,81,86,92 e 101 com o valor total de R\$73.390,00 (setenta e três mil, trezentos e noventa reais), **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** para o item 74 com valor total de R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais), **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 27,30,45,54,72 e 80 com valor total de R\$134.220,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais), **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** para os itens 6,7,8,9,10,12,15,31,39,42,46,53,69,76,78,84,102,103,104 e 107 com valor total de R\$204.870,00(duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais), **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item 83 com valor total de R\$28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 22,32,62,63,68,82,94 e 99 com valor total de R\$167.080,00 (cento e sessenta e sete mil, oitenta reais), **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** para o item 43 com valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens 17,26,28,50,57,71,75,85,108,109 e 110 com valor total de R\$318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 13,16,23,41,67,97 e 106 com valor total de R\$27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais), **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para o item 24 com valor total de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 51,87,95 e 98 com valor total de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e **DROGAFONTE LTDA** para os itens 14 e 73 com valor total de R\$15.000,00(quinze mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, **VALE COMERCIAL LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **MEDWAY LOG COEMRRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **INOVAMED COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA** E **DROGAFONTE LTDA**.

Cordeirópolis, 11 de Janeiro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e materiais esportivos.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao **Pregão Presencial N.º: 103/2015**, classificando como vencedoras as empresas **MAGALI GARCIA SANTOS-ME** para os itens 5,9,10,29,43,44,53,65,69,76 e 78 com valor total de R\$.13.628,98 (Treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), **RODRIGO TOLOSA RICO –EPP** para os itens 3,4,6,8,16.,18,21,22,23,24,25,26,27,28, 30,32,33,34,35,37, 38,39,40,41,46,47,48,49,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,66,67,68,70,71,72,73,77,79,84,85,86,87, e 88 com valor total de R\$34.454,51 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), **COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** para os itens 7,12,14,15,20,42,50,64 e 75 com valor total de R\$17.980,40 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) e **BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** para os itens 1,2,11,13,17,19,36 e 45 com valor total de R\$10.156,80 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas **MAGALI GARCIA SANTOS-ME**, **RODRIGO TOLOSA RICO –EPP**, **COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** e **BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato n.º. 001/2016

Data: 04/01/2016

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de terceirização de mão de obra objetivando a realização de exames de ultrassonografia para a Rede Pública Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 258.360,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Contratada: Ultra-Radio Serviços Médicos Ltda Me

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2015

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

Processo Administrativo nº. 4221/2015

Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 125/2015 ao Contrato 15/2013

Data: 15/12/2015

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Nadir de Souza Barbosa

Prazo: 01/07/2016

Processo Administrativo nº. 3755/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVENIO

Do Termo Aditivo ao Convênio

Cedente: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cessionário: Núcleo Assistencial Alvorada Cristã N.A.A.C de Cordeirópolis

OBJETO - Prorrogar no período de 02.01.2016 a 01.01.2017, a vigência do convênio firmado entre o Núcleo Assistencial Alvorada Cristã N.A.A.C de Cordeirópolis e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Data: 28.12.2015.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.189, de 23 de dezembro de 2015.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 - 2003	01	0437	15.000,00
Total.....					15.000,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
12.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0444 - 1011	01	0877	15.000,00
Total.....					15.000,00

Decreto nº 5.190, de 28 de dezembro de 2015.

Dá nova redação ao “caput” dos artigos 2º e 3º. do Decreto 2.622, de 15 de setembro de 2008 (dispõe sobre a regulamentação do sistema de retenção do ISSQN, conforme previsto na Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário do Município de Cordeirópolis), com as alterações posteriores, em especial das Leis Municipais Complementares de números 76 e 106 de 11 de dezembro de 2.003 e 22 de agosto de 2006, respectivamente), conforme específica

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto 2.622, de 15 de setembro 2008, passa a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 2º** - Deverão efetuar a retenção do **ISSQN** com base nas normas previstas neste Decreto, todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas no Município de Cordeirópolis, que se enquadrarem como tomadoras de serviços.”

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto 2.622, de 15 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Quando da emissão da **Nota Fiscal, da Fatura ou do Recibo de Prestação de Serviços** a contratada deverá destacar o valor da retenção, aplicando-se a alíquota correspondente prevista na Lista de Serviços anexa ao **Código Tributário Municipal**, sob o título “**Retenção do ISSQN**”, que deverá ser retido pelo tomador de serviços, não podendo ser deduzido do valor total do respectivo documento, surtindo efeito apenas no ato da quitação dos serviços”.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Vilela MTB 32.825
Diagramação: Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1580,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br

Decreto nº 5.191, de 28 de dezembro de 2015.

O Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 6º e seus §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de Janeiro de 1.990, regulamenta a entrega, por meio eletrônico, das informações dos documentos fiscais que, nos termos da Lei Federal ou estadual, devam acompanhar as mercadorias, em operações de que participem produtores rurais, indústrias, comerciantes e prestadores de serviço sujeitos ao imposto estadual estabelecidos em seu território, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando a necessidade de regulamentação dos dispositivos da Lei Complementar nº 63/1.990, que dispõe sobre critérios de distribuição do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e da transferência da cota parte desta arrecadação, pertencente aos Municípios, e dá outras providências;

Considerando que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais; e,

Considerando a necessidade da Administração Municipal, possuir mecanismos mais eficazes no combate à evasão fiscal e controle sobre a apuração do valor adicionado que é o principal componente utilizado para a fixação do Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS (DIPAM).

D e c r e t a

Art. 1º - As **Declarações para o Índice Participação dos Municípios**, são informações que se destinam à apuração do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, realizadas no Estado, visando compor o cálculo do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS, conforme disposto no artigo 3º, § 1º inciso I e § 2º da Lei Complementar Federal nº 63/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 2º - Para o preenchimento da **GIA - Guia de Informação e Apuração**, deverá ser utilizado o programa gerador, disponível no endereço eletrônico da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ -SP**, ou ainda por programa do próprio contribuinte, observadas as instruções de preenchimento e o layout da declaração, disponíveis no mesmo endereço.

Art. 3º Os contribuintes obrigados a apresentar à Secretaria de Fazenda Estadual a **GIA - Guia de Apuração e Informação** nos termos da Legislação Estadual, deverão também apresentar, por meio eletrônico, as mesmas informações à Secretária de Fazenda Municipal.

§ 1º - As declarações normal ou retificadora, deverão ser entregues pela Internet, por meio do endereço eletrônico disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, www.cordeirópolis.sp.gov.br.

§ 2º - Ao término da transmissão de qualquer declaração, poderá ser impresso o Certificado de Transmissão de Arquivo, com indicação do número de controle (protocolo definitivo) atribuído pelo programa, que servirá como comprovante de entrega da declaração.

§ 3º - Com vistas a facilitar o envio do arquivo, estará disponível no endereço eletrônico do município www.cordeirópolis.sp.gov.br, manual com o roteiro para uso do sistema a fim de ajudar os usuários na transmissão do arquivo, para maiores informações, o auxílio dos plantões das repartições fiscais do município.

§ 4º - A apresentação das declarações de forma diversa da estabelecida neste artigo não terá validade, ficando sem efeito qualquer outro comprovante que não aquele emitido na forma do § 2º deste artigo.

§ 5º - No caso de problema na impressão do comprovante de entrega da declaração a que se refere o parágrafo segundo, o contribuinte poderá confirmar o recebimento da declaração por meio de consulta específica que se encontra no endereço eletrônico do município.

Art. 4º - Ficam dispensados da transmissão do arquivo da **GIA - Guia de Informação e Apuração** os contribuintes optantes pelo Simples Nacional e os Produtores Rurais, ficando obrigados a apresentar junto ao setor de tributação do município até o dia 30 de abril do ano subsequente ao movimento fiscal, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional e cópia da **DIPAM A - Declaração do Produtor Rural**.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 5º - Os prazos para o cumprimento das obrigações instituídas neste decreto serão de 15 dias após os fixados pelo Estado de São Paulo, para o envio das **GIA-ICMS**.

Portaria nº 10.038, de 28 de dezembro de 2015.

Constitui Comissão de Carnaval que terá atribuição precípua de organizar e coordenar os eventos referentes aos festejos carnavalescos para o ano de 2016 no município de Cordeirópolis e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Carnaval, que terá a finalidade precípua de organizar e coordenar os eventos referentes aos festejos carnavalescos no ano de 2016 em Cordeirópolis, sendo composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

Presidente - Alex Vinícios Olivato

Vice Presidente - John Elvis da Silva Ribeiro

Secretário - Gilberto Leme

Tesoureira - Aline Massambani

Membros - Vivaldo Aparecido de Quintal

- Luiz Nardini
- José Aparecido Benedito
- Sidney Marques da Costa
- Juvenil A. Lima
- Márcia Maria Barbosa
- Paulo Cesar Colella
- Edwaldo Broggian
- Fernando Machado da Silva
- Paulo Henrique Habbermann

Art. 2º - Considerar como “relevante” os trabalhos prestados pelos integrantes desta Comissão.

Portaria nº 10.039, de 28 de dezembro de 2015

Altera o Anexo - ESCALA DE PLANTÕES – DROGARIAS E FARMÁCIAS DE CORDEIRÓPOLIS, da Portaria nº 8.214, de 02.01.2012, com posterior alteração, que dispõe sobre a constituição de Comissão Municipal de que trata a Lei Municipal nº 1838/95, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando - o que dispõe a Lei Municipal nº 1838, de 07 de junho de 1995;

Considerando - a necessidade de elaboração de escala para funcionamento das Farmácias no Município.

R e s o l v e

Art. 1º - O Anexo - ESCALA DE PLANTÕES – DROGARIAS E FARMÁCIAS DE CORDEIRÓPOLIS, constante da Portaria nº 8.214, de 02.01.2012, com posterior alteração, que dispõe sobre a constituição de “**Comissão Municipal**” de que trata a Lei Municipal nº 1838/95, passa a vigorar na forma do “Anexo” desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

ESCALA DE PLANTÕES	
DROGARIAS E FARMÁCIAS DE CORDEIRÓPOLIS	
EXERCÍCIO DE 2016	
JANEIRO	
01/01 a 02/01/2016	FARMA VIDA
02/01 a 08/01/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
09/01 a 15/01/2016	DROGA CENTRO
16/01 a 22/01/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II

23/01 a 29/01/2016	FARMACIA DA TERRA
30/01 A 05/02/2016	DROGARIA PROGRESSO
FEVEREIRO	
01/02 a 05/02/2016	DROGARIA PROGRESSO
06/02 a 12/02/2016	DROGARIA BOM JESUS I
13/02 a 19/02/2016	FARMA VIDA
20/02 a 26/02/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
27/02 a 04/03/2016	DROGA CENTRO
MARÇO	
01/03 a 04/03/2016	DROGA CENTRO
05/03 a 11/03/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
12/03 a 18/03/2016	FARMACIA DA TERRA
19/03 a 25/03/2016	DROGARIA PROGRESSO
26/03 e 01/04/2016	DROGARIA BOM JESUS I
ABRIL	
02/04 a 08/04/2016	FARMA VIDA
09/04 a 15/04/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
16/04 a 22/04/2016	DROGA CENTRO
23/04 a 29/04/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
30/04 a 06/05/2016	FARMACIA DA TERRA
MAIO	
01/05 a 06/05/2016	FARMACIA DA TERRA
07/05 a 13/05/2016	DROGARIA PROGRESSO
14/05 a 20/05/2016	DROGARIA BOM JESUS I
21/05 a 27/05/2016	FARMA VIDA
28/05 a 03/06/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
JUNHO	
01/06 a 03/06/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
04/06 a 10/06/2016	DROGA CENTRO
11/06 a 17/06/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
18/06 a 24/06/2016	FARMACIA DA TERRA
25/06 a 01/07/2016	DROGARIA PROGRESSO
JULHO	
01/07/2016	DROGARIA PROGRESSO
02/07 A 08/07/2016	DROGARIA BOM JESUS I
09/07 A 15/07/2016	FARMA VIDA
16/07 A 22/07/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
23/07 A 29/07/2016	DROGA CENTRO
30/07 A 05/08/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II

AGOSTO	
01/08 a 05/08/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
06/08 a 12/08/2016	FARMACIA DA TERRA
13/08 a 19/08/2016	DROGARIA PROGRESSO
20/08 a 26/08/2016	DROGARIA BOM JESUS I
27/08 a 02/09/2016	FARMA VIDA
SETEMBRO	
01/09 a 02/09/2016	FARMA VIDA
03/09 a 09/09/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
10/09 a 16/09/2016	DROGA CENTRO
17/09 a 23/09/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
24/09 a 30/09/2016	FARMACIA DA TERRA
OUTUBRO	
01/10 a 07/10/2016	DROGARIA PROGRESSO
08/10 a 14/10/2016	DROGARIA BOM JESUS I
15/10 a 21/10/2016	FARMA VIDA
22/10 a 28/10/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
29/10 a 04/11/2016	DROGA CENTRO
NOVEMBRO	
01/11 a 04/11/2016	DROGA CENTRO
05/11 a 11/11/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
12/11 a 18/11/2016	FARMACIA DA TERRA
19/11 a 25/11/2016	DROGARIA PROGRESSO
26/11 a 02/12/2016	DROGARIA BOM JESUS I
DEZEMBRO	
01/12 a 02/12/2016	DROGARIA BOM JESUS I
03/12 a 09/12/2016	FARMA VIDA
10/12 a 16/12/2016	FARMA VIP DROGA NOVA
17/12 a 23/12/2016	DROGA CENTRO
24/12 a 30/01/2016	DROGARIA SANTO ANTONIO E BOM JESUS II
31/12 a 06/01/2017	FARMACIA DA TERRA

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 28 de dezembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 10.052, de 06 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a substituição do Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Ofício-HMC/SM – nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica designado o Sr. Dr. **Denilson Zoppi Lisboa** – lotado no cargo de Diretor Jurídico, para no período de **11.01 a 30.01.2016**, substituir o Sr. **Sérgio Maronezi** – Presidente Executivo, por motivo de férias regulamentares, ambos lotados no Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC,

Portaria nº 10.053, de 07 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 07 de janeiro de 2016, “**removido**” o servidor **Erik Antonio Paiola**, lotado no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 10.054, de 08 de janeiro de 2016.

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam as seguintes servidoras municipais beneficiadas pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de dezembro/2015, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
MARINEIDE DE FRANCESCHI	15/03/1996	REF 02 (CH 40)	IV P/ V
RENATA TEIXEIRA PENTEADO	15/06/1994	REF 05 (CH 30)	IV P/ V

Portaria nº 10.055, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 11 de janeiro de 2016, “**removida**” a servidora **Sandra Cristina Antonio**, lotada no emprego público de Vigia, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 10.056, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 11 de janeiro de 2016, “**removida**” a servidora **Gisele Caroline Avi**, lotada no emprego público de Vigia, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 10.057, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 11 de janeiro de 2016, “**removida**” a servidora **Juliana Elita Batista**, lotada no emprego público de Vigia, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 10.058, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 11 de janeiro de 2016, “**removido**” o servidor **Severino Duarte de Sousa**, lotado no emprego público de Vigia, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Secretaria Municipal da Administração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar
COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- | | |
|---|------------------------------------|
| 01. ALEX DE AZEVEDO ALENCAR | 15. JOSE RENATO JERONIMO PEREIRA |
| 02. AMOS DE SOUZA MONTEIRO | 16. JOSE SILVA DE CASTRO |
| 03. DIEGO GOMES DE OLIVEIRA | 17. KAIQUE LEAL GONÇALVES DO CARMO |
| 04. EDUARDO ARAUJO TALARICO | 18. MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES |
| 05. FABRICIO DA COSTA CORDEIRO | 19. RAFAEL CASTILHO |
| 06. FERNANDO NALIN | 20. RAFAEL FRANCO DA SILVA |
| 07. HERON BRITO DE OLIVEIRA | 21. RICARDO CESAR GALEGO |
| 08. HIGOR RAFAEL DE FUCIO | 22. RODRIGO DA SILVA VAZ |
| 09. JEAN MAICON TEODORO BUENO | 23. ROGER APARECIDO ZANETTI |
| 10. JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA | 24. RONI DAS CHAGAS SILVA |
| 11. JOAS SILVA DO NASCIMENTO | 25. RUBENS SOUSA DE ARAUJO |
| 12. JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA | 26. TALES VINICIUS FERREIRA |
| 13. JOSE ILTON DOS SANTOS LIMA | 27. VALDEMIR APARECIDO ALVES |
| 14. JOSE JULIO DA SILVA | |

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Ato nº 1, de 19 de janeiro de 2016.

Define os dias das sessões ordinárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Fixar, nos termos do art. 125 do Regimento Interno, os seguintes dias para realização das sessões ordinárias da Câmara no ano de 2016:

- I – 2, 11, 16 e 23 de fevereiro;
- II – 1, 8, 15, 22 e 29 de março;
- III – 5, 12, 19 e 26 de abril;
- IV – 3, 10, 17, 24 e 31 de maio;
- V – 7, 14, 21 e 28 de junho;
- VI – 2, 9, 16, 23 e 30 de agosto;
- VII – 6, 13, 20 e 27 de setembro;
- IX – 4, 11, 18 e 25 de outubro;
- X – 1, 8, 17, 22 e 29 de novembro;
- XI – 6 e 13 de dezembro.

Art. 2º. As sessões ordinárias que deveriam ocorrer em 9 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, e 15 de novembro, feriado nacional da Proclamação da República, são transferidas para as quintas-feiras.

Parágrafo único. Nestes casos, os prazos para envio de proposições se encerra às 15 horas das quartas-feiras anteriores à realização da sessão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 2, de 19 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 19 de janeiro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ/MF. n. 00.600.371/0001-04, nos termos da Lei complementar 170 de 30 de Maio de 2011 e suas alterações, através de seu Presidente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada pela ordem classificatória final, para comparecer no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, à Rua Carlos Gomes, 597, Centro, Cordeirópolis, no período de 28 de janeiro a 3 de fevereiro de 2016, no horário das 09h00 as 17h00, munida dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, para preenchimento dos cargos públicos.

Informamos que consoante disposições editalícias, a aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação, e o não comparecimento no prazo convocado implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

EMPREGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

NOME	DOCTO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Bonato Cezar	CPF 365.468.168-90	3º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:
CÓPIAS AUTENTICADAS

- * RG
- * CPF/CIC *
- * PIS / PASEP *
- * CARTEIRA PROFISSIONAL (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- * CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- * TITULO DE ELEITOR
- * COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, E/OU JUSTIFICATIVA.
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- * COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- * Diploma de Ensino Médio Completo. ORIGINAIS:
- * Atestado de antecedentes criminais emitido pelo secretaria de segurança publica (www.ssp.sp.gov.br) e pela policia federal (www.dpf.gov.br)
- * 02 (duas) fotos 3x4 (recente)
- * Carteira profissional

Cordeirópolis-SP, 25 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2016.

Designa para responder, em substituição, pelo emprego de Contador, durante férias do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Dijalma Lúcio Firmino, titular do emprego de Contador, requereu parte das férias referentes ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2014 a 4 de fevereiro de 2015 a que tem direito, sendo deferido pela Presidência;

Considerando as portarias de mesmo teor anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo servidor,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 4 a 13 de janeiro de 2016, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4 de janeiro de 2016.

Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2016.

Concede licença-maternidade a servidora da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, considerando a documentação apresentada pela servidora e arquivada no setor de Recursos Humanos, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora Valquiria Culveiro Rodrigues, RG. nº 43.641.604-9-SP, ocupante do emprego público de Recepcionista, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 127 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 14, de 15 de julho de 2009, no período de 4 de janeiro a 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de janeiro de 2016.

Portaria nº 3, de 12 de janeiro de 2016.

Designa para responder, em substituição, pelo emprego de Motorista, durante férias do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Alberto Massami Tiyo, titular do emprego de Motorista, requereu parte das férias referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015 a que tem direito;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda, Zelador, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Motorista, Alberto Massami Tiyo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 14 a 22 de janeiro de 2016, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de janeiro de 2016.

Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2016.

Estende o período de substituição do Contador pelo Técnico em Contabilidade para incluir os dias 14 e 15 de janeiro.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando o comunicado realizado pelo titular do emprego de Contador,

R E S O L V E :

Art. 1º. Estender o período de substituição do titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, por Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para incluir os dias 14 e 15 de janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 13 de janeiro de 2016.

Portaria nº 5, de 22 de janeiro de 2016.

Demite, a pedido, servidora ocupante do emprego de Assistente Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Demitir, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2016, Ana Paula Amador de Almeida, R.G. nº 26.587.530-4-SP, do emprego público de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, estabelecido pela Lei Complementar nº 170/2011, com modificações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26, de 7 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de janeiro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 22 de janeiro de 2016.

AVISO

O PROGRAMA CONSTRUINDO O AMANHÃ ABRE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS:

**BORDADOS EM GERAL
CABELEIREIRO
CORTE E COSTURA
COSTURA INDUSTRIAL
INCLUSÃO DIGITAL
PATCHWORK
PINTURA EM TECIDO**

**PERÍODO: 18/01/2016 À 29/01/2016 HORÁRIO: 8:00 ÀS 11:00 HORAS
LOCAL: RUA GUILHERME KRAUTER, 630 - CENTRO (SEDE DO PROJETO)**

TRAZER XEROX DO RG

ATENCIOSAMENTE À DIREÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	115.998.000,00	111.741.353,79	21.648.608,79	19,37	111.328.512,12	99,63	412.841,67		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	16.770.000,00	15.094.146,59	2.752.732,07	18,23	15.094.120,67	99,99	25,92		
taxas	1.402.000,00	1.303.218,83	121.901,74	9,35	1.295.557,29	99,41	7.661,54		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliários	115.000,00	866.446,93	204.719,16	23,62	854.156,87	98,58	12.290,06		
receita de serviços									
receita de serviços	4.155.000,00	4.104.634,51	822.532,92	20,03	3.774.989,17	91,96	329.645,34		
transferências correntes									
transferências intergovernamentais	87.768.000,00	85.070.103,45	15.295.293,20	17,97	85.070.175,24	100,00	-71,79		
transferências de instituições privadas	105.000,00	255.485,00	252.131,00	98,68	255.483,50	99,99	1,50		
transferências de convênios	1.768.000,00	1.929.780,14	464.443,64	24,06	1.929.774,96	99,99	5,18		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	373.000,00	570.764,89	147.915,73	25,91	568.551,33	99,61	2.213,56		
indenizações e ressarcimentos	92.000,00	72.407,38	8.152,60	11,25	69.199,09	95,56	3.208,29		
receita da dívida ativa	665.000,00	610.307,85	72.126,61	11,81	556.981,75	91,26	53.326,10		
receitas correntes diversas	179.000,00	154.897,96	37.611,41	24,28	150.846,59	97,38	4.051,37		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienação de bens									
alienação de bens imóveis	0,00	41.818,00	12.533,12	29,97	41.817,81	99,99	0,19		
transferências de capital									
transferências de convênios	2.606.000,00	1.667.342,26	1.456.515,59	87,35	1.666.857,85	99,97	484,41		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	115.998.000,00	111.741.353,79	21.648.608,79	19,37	111.328.512,12	99,63	412.841,67		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	115.998.000,00	111.741.353,79	21.648.608,79	19,37	111.328.512,12	99,63	412.841,67		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	115.998.000,00	111.741.353,79	21.648.608,79	19,37	111.328.512,12	99,63	412.841,67		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais)							1.436.720,60		
superavit financeiro							1.436.720,60		
reabertura de créditos adicionais							0,00		

CONAM 3.0-2015

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	115.998.000,00	120.923.264,98	-7.312.565,17	111.285.856,07	9.637.408,91	23.906.304,49	107.132.560,90	13.790.704,08	103.485.715,23	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	58.766.000,00	61.149.974,44	1.591.635,64	59.616.686,83	1.533.287,61	13.733.430,75	59.608.288,64	1.541.685,80	58.283.217,18	0,00
juros e encargos da dívida	252.000,00	309.272,86	21.089,22	274.856,90	34.415,96	66.772,59	274.856,90	34.415,96	274.856,90	0,00
outras despesas correntes	42.254.000,00	49.086.178,17	1.920.463,80	45.705.083,01	3.381.095,16	8.964.609,90	43.344.446,96	5.741.731,21	41.493.517,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	13.295.000,00	9.108.562,67	-10.828.530,56	4.462.452,48	4.646.110,19	894.415,93	2.678.191,55	6.430.371,12	2.214.504,88	0,00
amortização da dívida	1.381.000,00	1.254.727,14	-17.223,27	1.226.776,85	27.950,29	247.075,32	1.226.776,85	27.950,29	1.219.619,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	50.000,00	14.549,70	0,00	0,00	14.549,70	0,00	0,00	14.549,70	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	115.998.000,00	120.923.264,98	-7.312.565,17	111.285.856,07	9.637.408,91	23.906.304,49	107.132.560,90	13.790.704,08	103.485.715,23	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	115.998.000,00	120.923.264,98	-7.312.565,17	111.285.856,07	9.637.408,91	23.906.304,49	107.132.560,90	13.790.704,08	103.485.715,23	0,00
SUPERAVIT (XIII)								4.195.951,22		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	115.998.000,00	120.923.264,98	-7.312.565,17	111.285.856,07	9.637.408,91	23.906.304,49	111.328.512,12	9.594.752,86	103.485.715,23	0,00

CONAM 3.0-2015

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mês(es): 12

Notas:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:46

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.158.577,64	5.740.982,69	5.193.547,34	4.689.570,13
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	5.682.996,37	5.299.981,87	3.843.160,54	3.039.722,63
Interna	5.682.996,37	5.299.981,87	3.843.160,54	3.039.722,63
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos		0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	475.581,27	441.000,82	1.350.386,80	1.649.847,50
DEDUÇÕES (II)	4.646.353,58	11.920.823,24	9.475.605,17	5.999.082,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.246.206,37	11.828.537,65	9.500.955,17	8.712.919,31
Demais Haveres Financeiros	87.504,17	92.285,59	99.813,12	192.445,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.687.356,96		125.163,12	2.906.281,78
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	1.512.224,06	-6.179.840,55	-4.282.057,83	-1.309.512,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	102.056.761,55	103.851.301,29	106.701.051,25	109.619.836,46
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	6,03	5,52	4,86	4,27
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	1,48	-5,95	-4,01	-1,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	122.468.113,86	124.621.561,54	128.041.261,50	131.543.803,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	110.221.302,47	112.159.405,39	115.237.135,35	118.389.423,37
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.682.996,37	5.299.981,87	3.843.160,54	3.039.722,63
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	4.707.759,96	4.366.228,59	2.927.962,88	2.038.282,48
De Tributos				
De Contribuições Sociais Previdenciárias	3.557.060,82	3.244.878,11	2.927.962,88	2.038.282,48
Demais Contribuições Sociais	3.557.060,82	3.244.878,11	2.927.962,88	2.038.282,48
Do FGTS	1.150.699,14	1.121.350,48		
Com Instituição não Financeira				
DIVIDA COM INSTITUCAO FINANCEIRA (VII)	975.236,41	933.753,28	915.197,66	1.001.440,15
Interna	975.236,41	933.753,28	915.197,66	1.001.440,15
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	142.980,20	146.156,60	12.441,79	10.961,79
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.395,10	70.395,10	1.367.253,50	2.734.443,27
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
OUTRAS OBRIGACOES	2.584.093,58	1.910.152,76	---	---

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 12:32

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X 284.000,00

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não devese ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada - DC.
- Para o exercício de 2014 não estão sendo considerados dentro da linha de Dívida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispõe o parágrafo 3o., do art. 7o., da Resolução do Senado N.43 de 2001 e suas atualizações. A partir do exercício de 2015 os valores de PMAT e/ou RELUZ passarão a compor a linha de Dívida Consolidada. Segue Quadro Demonstrativo com os valores de PMAT e/ou RELUZ:

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT				
Programa de Iluminação Pública - RELUZ				

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALAITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	0,00	65.201,56	1.707.516,27	201.395,06	189.002,01	183.777,22	189.771,99
ISS	739.128,77	692.106,92	705.017,65	735.921,72	695.397,72	758.211,09	777.455,33
ITBI	10.222,94	41.397,10	52.918,53	43.506,73	35.636,73	55.520,53	114.780,93
IRRF	164.698,58	104.870,06	105.450,01	100.401,68	138.373,54	153.247,93	124.486,04
Outras Receitas Tributarias	10.386,82	58.825,66	446.883,19	137.934,93	186.692,36	63.948,14	60.840,35
Receita Patrimonial	36.755,28	66.446,08	42.662,85	76.531,96	62.851,36	82.101,23	86.884,44
Receita de Servicos	252.908,45	267.296,71	274.184,82	268.501,27	288.950,95	285.944,62	318.874,47
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.348.358,26	1.376.412,57	1.002.514,39	1.081.978,70	1.330.531,94	1.157.697,69	1.014.104,92
Cota-Parte do ICMS	5.197.170,43	3.903.049,65	7.141.062,27	4.500.636,08	5.027.183,87	6.158.324,41	4.587.790,07
Cota-Parte do IPVA	1.521.545,16	561.590,17	594.709,02	124.271,66	142.207,21	184.428,16	106.195,55
Cota-Parte do ITR	148.638,89	11.283,37	649,60	379,25	5.378,01	180,34	92,52
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	104.159,98	26.040,00	26.040,00	26.040,00
Transferencias da LC 61/1989	62.662,36	38.138,50	34.772,19	39.358,33	39.075,02	44.958,30	37.802,64
Transferencias do FUNDEB	1.282.143,32	813.988,67	1.364.422,47	805.539,58	886.385,26	1.061.673,68	790.141,19
Outras Transferencias Correntes	794.389,21	613.387,68	707.306,99	665.488,37	820.878,81	727.865,23	527.499,71
Outras Receitas Correntes	98.725,31	102.459,68	122.195,89	119.812,95	132.936,02	109.284,62	97.746,03
DEDUÇÕES (II)							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.655.674,99	1.178.094,91	1.754.741,40	1.170.156,75	1.314.083,16	1.514.325,74	1.123.031,87
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	10.012.058,79	7.538.359,47	12.547.524,74	7.835.661,50	8.693.437,65	9.538.887,45	7.737.474,31

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	204.637,16	184.498,12	163.383,75	199.344,68	238.126,16	3.526.653,98	3.526.655,69
ISS	763.923,43	752.597,80	787.672,15	815.493,94	923.940,78	9.146.867,30	9.146.869,54
ITBI	32.409,85	108.455,65	22.510,73	66.809,48	44.359,80	628.539,00	628.559,48
IRRF	207.283,45	116.813,87	111.778,00	113.667,20	350.990,03	1.792.060,39	1.792.061,88
Outras Receitas Tributarias	95.758,36	57.913,93	54.471,81	55.870,73	66.031,01	1.295.557,29	1.303.218,83
Receita Patrimonial	82.663,08	74.268,19	38.273,24	110.354,76	94.364,40	854.156,87	866.446,93
Receita de Servicos	287.721,82	317.422,75	390.650,39	379.868,88	442.664,04	3.774.989,17	4.104.634,51
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.002.600,77	835.874,49	619.361,04	1.406.166,96	1.078.299,60	13.253.901,33	13.403.122,89
Cota-Parte do ICMS	4.985.233,18	5.851.726,31	5.178.196,65	4.433.650,54	7.025.060,80	63.989.084,26	64.791.168,75
Cota-Parte do IPVA	102.445,28	175.354,24	92.838,95	95.577,87	165.459,14	3.866.622,41	3.893.298,60
Cota-Parte do ITR	47,56	3.111,74	126.328,38	41.567,51	42.464,50	380.121,67	305.100,78
Transferencias da LC 87/1996	26.040,00	26.040,00	0,00	52.080,00	26.040,00	312.479,98	309.984,01
Transferencias da LC 61/1989	38.965,48	42.004,84	45.604,04	43.009,99	41.590,36	507.942,05	526.355,54
Transferencias do FUNDEB	857.452,13	994.166,15	889.894,46	779.790,17	1.218.352,75	11.743.949,83	11.743.950,77
Outras Transferencias Correntes	803.180,39	616.501,30	902.560,10	2.429.732,66	54.591,57	9.663.362,02	9.663.387,25
Outras Receitas Correntes	114.139,51	107.548,20	74.924,20	118.098,08	147.708,27	1.345.578,76	1.408.378,08
DEDUÇÕES (II)							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.231.066,40	1.386.822,28	1.212.465,77	1.214.410,52	1.707.156,06	16.462.029,85	17.381.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.373.415,05	8.877.475,30	8.285.982,12	9.926.672,93	10.252.887,15	109.619.836,46	110.032.193,53

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:47
CONAM 1.0-2015
Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-13P204889/0-8

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)			9.025.000,00	9.025.000,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	9.025.000,00	9.025.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00	37.933.604,50	72.276.818,96	109.619.836,46
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	12,48	8,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	0,00	8.345.392,99	15.900.900,17	24.116.364,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	0,00	7.510.853,69	14.310.810,15	21.704.727,61

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito			288.264,54	288.264,54
Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	288.264,54	288.264,54

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 26/JAN/2016 e hora de emissao 12:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X 284.000,00
Nota:
(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/0-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014					
RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)										
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)										
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							0,00			
Plano Financeiro							0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formação de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS										
Plano Previdenciário							0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor							0,00			

CONAM 3.0-2015

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA									
	2015			2014						
Caixa						0,00			0,00	
Bancos Conta Movimento						0,00			0,00	
Investimentos						0,00			0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00			0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014					
RECEITAS CORRENTES (VIII)										
RECEITAS DE CAPITAL (IX)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)										
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
ADMINISTRACAO (XI)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)										

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
 Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:47

Notas:
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, são segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
 PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
 CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
 CRC-19F204889/0-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	9.706,05
Parcelamento de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm. de Rec. e da Gestão Fiscal, Financ. e Patrim		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite		9.706,05
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	109.619.836,46	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.539.173,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1o do art. 59 da LRF) 14,4%	15.785.256,45	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	7.673.388,55	7,00
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP. CREDITO (V)=(IV + IIa)	9.706,05	0,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 12:32

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X

284.000,00

CONAM 3.1-2015

Notas:

(1) Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-13P204889/O-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			CONAM
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em SET-OUT/2015 (b)	Em NOV-DEZ/2015 (c)
Divida Consolidada (I)	6.158.577,64	4.426.671,60	4.689.570,13
Deducoes (II)	4.646.353,58	10.665.416,31	8.645.467,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.246.206,37	10.608.007,40	8.712.919,31
Demais Haveres Financeiros	87.504,17	96.238,78	192.445,10
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	1.687.356,96	38.829,87	259.896,60
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.512.224,06	-6.238.744,71	-3.955.897,68
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	4.707.759,96	2.196.719,37	2.038.282,48
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-3.195.535,90	-8.435.464,08	-5.994.180,16
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	2.441.283,92		-2.798.644,26
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00

CONAM 3.3-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:48

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida não devem incluir os valores que irão compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverão ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas estaduais e federais de energia, água e saneamento.

CONAM 3.3-2015

Continua

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13-14
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12-13-14
Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13-14
Entidade: 04 HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13-14

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015			
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c)-(a - b)
TESOURO	231.939,05	1.408.017,80	-1.176.078,75
geral total	0,00	34.007,46	-34.007,46
saúde - contrib. da interv. no domínio econômico	24.560,78	11.840,00	12.720,78
educação	17.279,71	700.401,49	-683.121,78
saúde	122.672,67	552.481,48	-429.808,81
transito	45.315,76	15.295,33	30.020,43
assistência social	22.110,13	93.992,04	-71.881,91
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	144.958,32	370.942,96	-225.984,64
geral total	1.403,98	148.463,88	-147.059,90
educação	26.569,64	22.383,99	4.185,65
educação - fundeb	0,00	96.846,22	-96.846,22
saúde	72.055,29	61.490,91	10.564,38
transito	35.621,44	31.117,57	4.503,87
assistência social	269.097,97	10.638,39	258.459,58
RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V	290.989,68	0,00	290.989,68
geral total	1.567,59	0,00	1.567,59
assistência social	29.630,09	0,00	29.630,09
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.658.501,46	1.102.947,14	3.555.554,32
geral total	1.656.692,35	364.443,42	1.292.248,93
educação	1.086.322,37	212.389,79	873.932,58
educação - fundeb	96.846,22	0,00	96.846,22
saúde	1.615.553,28	417.236,98	1.198.316,30
assistência social	203.087,24	108.876,95	94.210,29
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	257.872,03	0,00	257.872,03
assistência social	257.872,03	0,00	257.872,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.584.260,54	2.881.907,90	2.702.352,64
TESOURO	1.683.831,24	2.641.312,03	-957.480,79
geral	1.625.501,65	2.641.312,03	-1.015.810,38
alienação de bens	58.329,59	0,00	58.329,59
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	1.683.831,24	2.641.312,03	-957.480,79
TOTAL (III) - (I + II)	7.268.091,78	5.523.219,93	1.744.871,85
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade = 0000000001 - CONTABILIDADE

Data da emissão: 26/JAN/2016 e hora da emissão: 12:32

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X

284.000,00

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS		CONAM
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015				
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS	0,00	DESPESAS		0,00
ORÇAMENTARIAS e INTRA-ORÇAMENTARIAS		ORÇAMENTARIAS e INTRA-ORÇAMEN PAGAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		
EXTRAORÇAMENTARIAS		EXTRAORÇAMENTARIAS		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
caixa		caixa		
bancos - conta movimento		bancos - conta movimento		
aplicações financeiras		aplicações financeiras		
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
Saldo do Exercício Atual				0,00
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras				
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício				0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício				
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				0,00

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
 Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 12:32
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X 284.000,00

Notas Complementares:
 Demonstrativo Consolidado com exceção dos valores da(s) Entidade(s):
 CAMARA MUNICIPAL - referente ao período - dezembro a
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - referente ao período - a
 HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALLI - referente ao período - a

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO
CRC-1SP204889/O-8

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	109.165.746,60	108.765.679,59	101.536.529,58	
RECEITAS TRIBUTARIAS	16.397.365,42	16.389.677,96	16.750.007,71	
IPTU	3.526.655,69	3.526.653,98	3.265.845,99	
ISS	9.146.869,54	9.146.867,30	8.845.011,50	
ITBI	628.559,48	628.539,00	1.878.815,41	
IRRF	1.792.061,88	1.792.060,39	1.535.908,43	
Outras Receitas Tributarias	1.303.218,83	1.295.557,29	1.224.426,38	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	866.446,93	854.156,87	520.231,97	
(-) Aplicacoes Financeiras	866.446,93	854.156,87	520.231,97	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	87.255.368,59	87.255.433,70	79.533.451,37	
Cota-Parte do FPM	10.603.122,89	10.603.121,33	10.678.711,86	
Cota-Parte do ICMS	51.191.168,75	51.191.267,64	46.096.870,04	
Cota-Parte do IPVA	3.093.298,60	3.093.297,84	2.848.137,38	
Convênios	1.929.780,14	1.929.774,96	1.719.904,23	
Outras Transferencias Correntes	20.437.998,21	20.437.971,93	18.189.827,86	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.513.012,59	5.120.567,93	5.253.070,50	
Divida Ativa	610.307,85	556.981,75	631.482,08	
Diversas Receitas Correntes	4.902.704,74	4.563.586,18	4.621.588,42	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.709.160,26	1.708.675,66	624.072,35	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	41.818,00	41.817,81	16.581,13	
Transferencias de Capital	1.667.342,26	1.666.857,85	607.491,22	
Convênios	1.667.342,26	1.666.857,85	607.491,22	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.667.342,26	1.666.857,85	607.491,22	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	110.833.088,86	110.432.537,44	102.144.020,80	

CONAM 3.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						Continuacao	
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	110.545.425,47	105.596.626,74	95.948.506,71	103.227.592,50	94.247.088,53	-1.807.513,60	-435.674,10		
Pessoal e Encargos Sociais	61.149.974,44	59.616.686,83	54.408.664,09	59.608.288,64	54.395.360,61	-13.829,02	13.829,02		
Juros e Encargos da Divida (IX)	309.272,86	274.856,90	211.272,81	274.856,90	211.272,81	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	49.086.178,17	45.705.083,01	41.328.569,81	43.344.446,96	39.640.455,11	-1.793.684,58	-449.503,12		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	110.236.152,61	105.321.769,84	95.737.233,90	102.952.735,60	94.035.815,72	-1.807.513,60	-435.674,10		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.363.289,81	5.689.229,33	8.407.438,85	3.904.968,40	5.916.579,81	-2.490.859,04	1.375.924,58		
Investimentos	9.108.562,67	4.462.452,48	7.149.502,70	2.678.191,55	4.666.486,91	-2.483.015,79	1.368.081,33		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis. de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.254.727,14	1.226.776,85	1.257.936,15	1.226.776,85	1.250.092,90	-7.843,25	7.843,25		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.108.562,67	4.462.452,48	7.149.502,70	2.678.191,55	4.666.486,91	-2.483.015,79	1.368.081,33		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	14.549,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	119.359.264,98	109.784.222,32	102.886.736,60	105.630.927,15	98.702.302,63	-4.290.529,39	932.407,23		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-8.526.176,12	648.315,12	-742.715,80	4.801.610,29	3.441.718,17	114.723.066,83	101.211.613,57		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.436.720,60		0,00					

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

0,00

CONAM 3.0-2015
(2/2)

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:48

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-13P204889/O-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO							CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							R\$ 1,00	
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R E S T O S A P A G A R				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
TESOURO	0,00	1.028.997,94	0,00	379.019,96	-797.058,79	0,00	0,00	
geral total	0,00	0,00	0,00	34.007,46	0,00	0,00	0,00	
Cade - Contrib. de Imp. no Domínio Econômico	0,00	11.840,00	0,00	0,00	12.720,78	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	562.720,93	0,00	138.180,60	-544.941,28	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	390.690,34	0,00	161.795,14	-248.017,67	0,00	0,00	
transito	0,00	269,94	0,00	15.041,39	45.061,82	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.992,67	0,00	29.999,37	-41.882,54	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	210.255,25	58.424,33	102.263,38	-123.721,26	0,00	0,00	
geral total	0,00	91.141,52	0,00	67.324,36	-79.735,54	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	22.399,99	0,00	0,00	4.195,65	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO - Fundeb	0,00	98.846,22	0,00	0,00	-98.846,22	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	1.057,33	58.424,33	2.009,26	12.573,63	0,00	0,00	
transito	0,00	0,00	0,00	31.117,87	35.621,44	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.826,19	0,00	1.812,20	240.271,78	0,00	0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS DE FOGOS ESPECIAIS DE DESPESA - V.	0,00	0,00	0,00	0,00	290.969,68	0,00	0,00	
geral total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,59	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	29.430,09	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	321.747,83	164.494,33	616.704,98	4.172.259,30	0,00	0,00	
geral total	0,00	21.730,33	0,00	342.713,09	1.634.962,02	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	127.028,92	0,00	89.260,87	959.293,46	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	96.846,22	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	138.604,19	164.494,33	114.138,46	1.312.484,76	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	34.384,39	0,00	74.492,56	168.702,85	0,00	0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	297.872,03	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	267.872,03	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.561.000,92	222.918,66	1.097.988,32	3.800.340,96	0,00	0,00	
TESOURO	0,00	1.085.384,26	0,00	1.555.927,77	598.446,98	0,00	0,00	
geral	0,00	1.085.384,26	0,00	1.555.927,77	540.117,39	0,00	0,00	
ALIANÇAS DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	58.329,59	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.085.384,26	0,00	1.555.927,77	598.446,98	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.646.385,18	222.918,66	2.653.916,09	4.398.787,94	0,00	0,00	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 12:32

Os dados da entidade CMHARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X 284.000,00

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALAITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS												CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												R\$ 1,00	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a+b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014						
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	43.667,73	43.177,23	0,00	490,50	5.999,13	106.095,42	36.281,45	37.911,45	13.002,75	61.180,35	61.670,85	
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	383.961,18	383.961,18	0,00	0,00	0,00	1.194.278,77	453.542,27	230.623,61	740.736,50	222.918,66	222.918,66	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	674.602,19	618.056,41	56.545,78	0,00	0,00	773.799,17	392.861,98	392.861,98	380.937,19	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	79.736,71	79.736,71	0,00	0,00	0,00	74.560,54	7.784,06	7.784,06	66.776,48	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	313.388,38	313.388,38	0,00	0,00	0,00	1.266.343,78	1.235.620,78	1.235.620,78	130.723,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	0,00	8.471,02	8.471,02	0,00	0,00	0,00	59.589,14	59.589,14	59.589,14	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	20.247,28	20.247,28	0,00	0,00	4.030,92	11.531,48	9.610,51	13.641,43	1.920,97	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	42.381,60	42.381,60	0,00	0,00	0,00	7.522,91	3.243,08	3.243,08	4.279,83	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.164,14	18.164,14	0,00	0,00	0,00	10.382,00	9.652,00	9.652,00	730,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	148.514,04	148.514,04	0,00	0,00	60.365,05	84.357,35	130.310,63	130.310,63	14.411,77	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	84.286,75	72.963,89	72.963,89	84.286,75	0,00	0,00	26.802,59	25.646,02	25.646,02	1.156,57	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURI	0,00	5.807,35	5.807,35	0,00	0,00	0,00	2.760,45	2.760,05	2.760,05	0,40	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COM	0,00	9.414,58	9.414,58	0,00	0,00	0,00	90.911,54	89.813,37	89.813,37	1.098,17	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	154.321,77	154.321,77	0,00	0,00	0,00	81.475,50	80.481,66	80.481,66	993,84	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	53.006,15	53.006,15	0,00	0,00	0,00	13.262,07	9.667,01	9.667,01	3.595,06	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	231.849,33	231.849,33	0,00	0,00	0,00	16.365,91	7.822,52	7.822,52	8.543,39	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	84.286,75	2.216.829,61	2.160.283,83	140.832,93	0,00	64.395,97	3.813.943,20	2.518.405,08	2.299.517,34	1.355.903,17	222.918,66	222.918,66	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	360.584,49	324.267,05	0,00	36.317,44	0,00	138.617,60	138.617,60	138.617,60	0,00	0,00	36.317,44	
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	151.109,16	150.795,99	313,17	0,00	0,00	239.716,42	220.190,37	220.190,37	9,22	19.516,83	19.516,83	
TOTAL (III)=(I + II)	84.286,75	2.772.190,99	2.678.524,10	141.145,70	36.807,94	70.395,10	4.298.372,64	2.913.494,50	2.696.236,76	1.368.915,14	303.615,84	340.423,78	

CONAM 4.0-2015

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:49

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALAITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO
1SP204889/0-8

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Escrição Inicial	Escrição Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	17.271.000,00	15.595.563,42	15.595.533,42	99,99		
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.863.000,00	3.969.499,66	3.969.497,43	99,99		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.400.000,00	3.526.655,69	3.526.653,98	99,99		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	34.530,87	34.530,87	100,00		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	270.000,00	245.926,37	245.926,37	100,00		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	165.000,00	162.386,73	162.386,21	99,99		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	628.559,48	628.539,00	99,99		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	628.559,48	628.539,00	99,99		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI						
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza - ISS	9.536.000,00	9.205.442,40	9.205.436,60	99,99		
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.500.000,00	9.146.869,54	9.146.867,30	99,99		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	42.470,00	42.469,16	99,99		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	9.990,00	9.988,15	99,98		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.112,86	6.111,99	99,98		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.792.061,88	1.792.060,39	99,99		
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.792.061,88	1.792.060,39	99,99		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, p.4., inc. III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Dívida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.555.000,00	83.967.071,98	83.048.193,11	98,90		
2.1- Cota-Parte FPM	14.650.000,00	14.141.164,30	13.991.942,74	98,94		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea b	14.000.000,00	13.403.122,89	13.253.901,33	98,88		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea d	650.000,00	738.041,41	738.041,41	100,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea e						
2.2- Cota-Parte ICMS	68.000.000,00	64.791.168,75	63.989.084,26	98,76		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996	300.000,00	309.984,01	312.479,98	100,80		
2.4- Cota-Parte IPTU Desoneração	600.000,00	526.355,54	507.942,05	96,50		
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	305.100,78	380.121,67	124,58		
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	3.893.298,60	3.866.622,41	99,31		
2.7- Cota-Parte IOF-Quir						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	104.826.000,00	99.562.635,40	98.643.726,53	99,07		

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Escrição Inicial	Escrição Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.443.000,00	2.198.511,67	2.198.250,19	99,98		
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.595.080,30	1.595.079,33	99,99		
5.2- Transferências Diretas - PDDE						
5.3- Transferências Diretas - PNAE	783.000,00	534.728,50	534.726,00	99,99		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	50.247,69	50.246,35	99,99		
5.5- Outras Transferências do FNDE						
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		18.455,18	18.198,51	98,60		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.493.000,00	1.892.499,22	1.892.450,03	99,99		
6.1- Transferências de Convênios	2.493.000,00	1.872.230,11	1.872.227,82	99,99		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		20.269,11	20.222,21	99,76		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.936.000,00	4.091.010,89	4.090.700,22	99,99		

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Escrição Inicial	Escrição Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.381.000,00	17.381.000,00	16.462.029,85	94,71	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.650.780,00	94,67	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	13.600.000,00	13.600.000,00	12.797.816,62	94,10	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	62.495,99	104,15	
10.4- Cota-Parte IPTU Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	120.000,00	120.000,00	101.588,45	84,65	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Agrar. Destinadas ao FUNDEB (20% de 1.5 +2.5)	1.000,00	1.000,00	76.024,22	7602,4	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	773.324,57	96,66	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.804.667,78	11.804.666,84	99,99	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.743.950,77	11.743.949,83	99,99	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		60.717,01	60.717,01	100,00	
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-6.381.000,00	-5.637.049,23	-4.718.080,02	83,69	

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			11.374.626,16		
13.1- Com Educação Infantil			3.442.581,74		
13.2- Com Ensino Fundamental			7.932.044,42		
14 - OUTRAS DESPESAS			430.040,68		
14.1- Com Educação Infantil			200.647,59		
14.2- Com Ensino Fundamental			229.393,09		

CONAM 3.0-2015

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1- FUNDEB 60%						0,00
16.2- FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						11.804.666,84
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$						96,36 %
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$						3,64 %
19.3- Máximo de 5% em Despesa Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$						0,00 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Reservas Iniciais	Reservas Atualizadas (a)	Receitas Realizadas			% (c)=(b/a)X100
			Ate o Bimestre (b)			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	26.206.500,00	24.890.658,85	4.513.542,75			18,13
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL			8.834.305,41		8.744.410,28	89.895,13
23.1- Creche			3.717.416,58		3.639.718,27	77.698,31
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			775.145,05		775.145,05	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			2.942.271,53		2.864.573,22	77.698,31
23.2- Ens. Escola			5.116.888,83		5.104.692,01	12.196,82
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			2.868.084,28		2.868.084,28	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			2.248.804,55		2.236.607,73	12.196,82
24- ENSINO FUNDAMENTAL			16.220.790,21		16.172.504,74	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			8.161.437,51		8.161.437,51	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			8.059.352,70		8.011.067,23	
25- ENSINO MÉDIO			79.792,52		79.792,52	
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS			2.518.807,87		2.448.162,83	70.645,04
29- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)			27.653.696,01		27.444.870,37	160.540,17

CONAM 3.0-2015

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-4.718.080,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)						60.717,01
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						320.052,22
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						-4.337.310,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						29.344.120,94
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						29,74 %
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			1.606.364,87		1.591.649,04	5.912,70
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANÇ. DO ENSINO			7.791,80		7.791,80	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)			1.614.156,67		1.599.440,84	5.912,70
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)			29.267.852,68		29.044.311,21	166.452,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo até o Bimestre		Cancelado em 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	320.052,22
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	320.052,22
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	187.759,78	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.743.949,83	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.895.580,40	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	11.707.820,62	0,00
49.2- Restos a Pagar	187.759,78	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	60.717,01	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	96.846,22	0,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
 Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:47

- NOTAS:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6o. desta Lei, poderão ser utilizados no 1o trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO
CRC-1SP204889/0-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		Em Reais	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)			
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.363.289,81	5.689.229,33	3.904.968,40	0,00	4.674.060,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	10.363.289,81	5.689.229,33	0,00	0,00	4.674.060,48
	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-10.363.289,81	-5.689.229,33			-4.674.060,48

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
 Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:49

- NOTAS:
 (1) Operações de Crédito descritas na CF, art.167, inciso III

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO
CRC-1SP204889/0-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
Em reais										
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)					
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	41.818,00		41.817,81		0,19					
Recarga de Alienação de Bens Moveis	0,00		0,00		0,00					
Recarga de Alienação de Bens Imóveis	41.818,00		41.817,81		0,19					
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00					
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (EM RESTOS A PAGAR) (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (g)=(d-g)			
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Investimentos	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inversões Financeiras	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2014 (h)		EXERCICIO 2015 (i)=(II)-(III+III5)		SALDO ATUAL (j)=(IIII+IIII5)				
VALOR (III)		0,00		41.817,81		41.817,81				

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 11:49

NOTAS:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
Prefeitura Municipal Cordeirópolis										
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO										
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)										
CONSOLIDADO										
26/01/2016										
JANEIRO A DEZEMBRO/2015										
Página 1										

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Exercícios	15.611.910,83	15.611.880,03			
Transferências da União	14.756.249,09	14.684.544,39			
Transferências do Estado	69.210.822,89	68.363.648,72	TOTAL (25%)	24.894.745,70	24.665.018,28
Total	99.578.982,81	98.660.073,14			
Retenções ao FUNDEB	17.381.000,00	16.462.029,85			
Receitas Líquidas	82.197.982,81	82.198.043,29			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO										
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	29.712.458,63	30,11	29.574.278,03	29,97	29.012.057,14	29,40				
Ensino Fundamental	7.819.352,70	7,92	7.771.067,23	7,87	7.498.527,38	7,60				
Educação Infantil	5.431.076,08	5,50	5.341.180,95	5,41	5.051.499,91	5,12				
Retenções ao FUNDEB	16.462.029,85	16,68	16.462.029,85	16,68	16.462.029,85	16,68				
DEDUÇÕES										
ENSINO FUNDAMENTAL										
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EDUCACAO INFANTIL										
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	36.129,21	0,03				
DESPESAS LIQUIDADAS										
Ensino Fundamental	7.819.352,70	7,92	7.771.067,23	7,87	7.498.527,38	7,60				
Educação Infantil	5.431.076,08	5,50	5.341.180,95	5,41	5.051.499,91	5,12				
Retenções ao FUNDEB	16.462.029,85	16,68	16.462.029,85	16,68	16.425.900,64	16,64				
TOTAL	29.712.458,63	30,11	29.574.278,03	29,97	28.975.927,93	29,36				

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-15F204889/0-8

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal Cordeirópolis
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 26/01/2016 JANEIRO A DEZEMBRO/2015 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de <u>Transferencias</u>	11.743.950,77	11.743.949,83		17.381.000,00	16.462.029,85
Receitas de <u>Aplicacoes Financeiras</u>	60.717,01	60.717,01			
Total	11.804.667,78	11.804.666,84		11.743.949,83	16.462.029,85
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE					
			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		RETENCOES
			11.743.949,83		16.462.029,85
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
			GANHO	PERDA	4.718.080,02

APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPEZA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		11.804.666,84	100,00	11.804.666,84	100,00	11.707.820,62	99,17
MAGISTERIO	*		11.374.626,16	96,35	11.374.626,16	96,35	11.277.779,94	95,53
OUTRAS	*		430.040,68	3,64	430.040,68	3,64	430.040,68	3,64
DEDUCOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ <u>Pensoes</u> (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ <u>Pensoes</u> (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			11.804.666,84	100,00	11.804.666,84	100,00	11.707.820,62	99,17
MAGISTERIO			11.374.626,16	96,35	11.374.626,16	96,35	11.277.779,94	95,53
OUTRAS			430.040,68	3,64	430.040,68	3,64	430.040,68	3,64

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 12

AMARILDO ANTONIO ZORZO
 PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
 CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
 CRC-13P204889/0-8

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.414.147,10	117.032,64
Pessoal Ativo	57.737.159,30	117.032,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	966.305,81	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par.1o. do art.18 da LRF)	1.710.681,99	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	714.717,02	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	145.687,50	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	569.029,52	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.699.430,08	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	109.619.836,46	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	59.699.430,08	54,46
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.194.711,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (parágrafo unico, art.22 da LRF)	56.234.976,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	53.275.240,51	48,60

CONAM 3.3-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 26/JAN/2016 e hora de emissão 13:46

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema 1 PARC 289.000,00 E 11X 284.000,00

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificações Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALAITA DIAS
CHEFE DE CONTABILIDADE
CRC-1SP204889/O-8

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01.02 a 03.02.2016**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA OLIVEIRA TAMIAZO	TRABALHADOR BRAÇAL	01° LUGAR
SANDRA DE FÁTIMA SILVA ZARO	TRABALHADOR BRAÇAL	02° LUGAR
BEATRIZ MARTINS DA ROCHA	TRABALHADOR BRAÇAL	03° LUGAR
ALINE PRISCILA GUIARO	TRABALHADOR BRAÇAL	04° LUGAR
CARLOS ROBERTO AMARAL	TRABALHADOR BRAÇAL	05° LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 26 de Janeiro de 2016.

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 001/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01.02 a 03.02.2016**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 001/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LILIANA JERONIMO PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27° LUGAR
TAIS BERTANHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28° LUGAR
ELIZABETE ROSALI TOMAZELA DELUCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	29° LUGAR
SILVANA DUARTE LAMEO BERNARDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30° LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 26 de Janeiro de 2016.

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01.02 a 03.02.2016**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA APARECIDA OLIVA ROBERTO	COZINHEIRA	13° LUGAR
SONIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	COZINHEIRA	14° LUGAR
RAFAELA DA SILVA ALVES	COZINHEIRA	15° LUGAR
MARIA APARECIDA TERRA	COZINHEIRA	16° LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 26 de Janeiro de 2016

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 001/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01.02 a 03.02.2016**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 001/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRIS MICHAELE YANASE	MONITOR EDUCACIONAL	81° LUGAR
LUCIMERE DA SILVA SÁ	MONITOR EDUCACIONAL	82° LUGAR
JESSICA AIANE MARTINS RODRIGUES	MONITOR EDUCACIONAL	83° LUGAR
JESSICA HELENA DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	84° LUGAR
FERNANDA APARECIDA ROCHA ROSA	MONITOR EDUCACIONAL	85° LUGAR
RENATA APARECIDA MARINO	MONITOR EDUCACIONAL	86° LUGAR
LALESKA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	87° LUGAR
NATALIA KAROLINE ZAIA	MONITOR EDUCACIONAL	88° LUGAR
NATALIA LEMOS DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	89° LUGAR
RITA DE CASSIA CERNE	MONITOR EDUCACIONAL	90° LUGAR
SIMONE APARECIDA GONÇALVES GOMES	MONITOR EDUCACIONAL	91° LUGAR
MARLI PETERNELA DOS SANTOS OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	92° LUGAR
PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	93° LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de Janeiro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, 26 de Janeiro de 2016.

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **29.01 a 01.02.2016**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA DE GODOI ZINGRA	DENTISTA PERIODONTISTA	01º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 27 de Janeiro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 27 de Janeiro de 2016.

Celso Dezidério Gomes
Supervisor de Recursos Humanos
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor nº. 114/2015 ao Contrato 92/2013
Data: 30/11/2015
Licitação: Convite 37/2013
Objeto: prestação de serviços de remoção de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: J.A.B. da Silva Transportes-ME
Prazo: 26/12/2016
Valor do Aditamento: R\$ 8.055,85 (11% do valor global atualizado do contrato)
Processo Administrativo nº. 4232/2015

Termo de Adequação e Prorrogação de Prazo nº. 121/2015 ao Contrato 06/2015
Data: 15/12/2015
Licitação: Concorrência nº 02/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de ensino, para atender a rede municipal de ensino.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Nova Representante da Contratada: Acedriana Vicente Sandi
Prazo: 22/01/2017
Processo Administrativo nº. 4514/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 125/2015 ao Contrato 15/2013
Data: 15/12/2015
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde
Locadora: Nadir de Souza Barbosa
Prazo: 01/07/2016
Processo Administrativo nº. 3755/2015

Contrato nº. 001/2016
Data: 04/01/2016
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de terceirização de mão de obra objetivando a realização de exames de ultrassonografia para a Rede Pública Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 258.360,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Contratada: Ultra-Radio Serviços Médicos Ltda Me
Licitação: Pregão Presencial nº 097/2015
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
Processo Administrativo nº. 4221/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 018/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de veículo (ônibus), da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do **Convite n.º 18/2015**, pelo critério de **menor preço global**, classificando como vencedora a empresa **L.A.D. DA SILVA BIASOTTO-ME** com valor global de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), com condições de pagamento no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da expedição do Atestado de **Recebimento dos Serviços**, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **L.A.D. DA SILVA BIASOTTO-ME**.

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 020/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de cessão de software.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 20/2015, pelo critério de **menor preço unitário**, classificando como vencedoras as empresas **MAURICIO FERREIRA VALENARI-ME** para o item 01 com valor total de R\$65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), **LOGAUT SERVCOM LOGÍSTICA AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, para o item 02 com valor total de R\$13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), com condições de pagamento realizados em parcelas mensais, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento dos Serviços**, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas **MAURICIO FERREIRA VALENARI-ME** e **LOGAUT SERVCOM LOGÍSTICA AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
Departamento de Suprimentos

Edital 21/2015, Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada, na organização, coordenação e suporte operacional para realização e atendimento ao evento do carnaval 2016 “CARNAFOLIA – Carnaval da Família”.. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º)GERALDO LAMANNA EVENTOS-ME com valor global de R\$78.470,00; 2º)A.F. DOS SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS-ME com valor global de R\$79.100,00; 3º)FÉLIX MÁGICO SHOW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA-ME com valor global de R\$79.700,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 18 de janeiro de 2016. Sandro Henrique Boteon – Membro.

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL RETIFICADO

Concorrência nº 02/15

Objeto: concorrência pública do tipo combinação de menor tarifa proposta e maior oferta de pagamento pela outorga de concessão (Lei 8.987/95, art. 15, inciso III), em conformidade com as Leis Federais nº 8.987/1995, nº 8.666/93 e nº 12.587/2012, bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, de forma exclusiva, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, administrativa e legal para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei 8.987/95, art. 2º, inc. II), para outorga de concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Cordeirópolis.

Nova Data da Entrega dos Envelopes: 29/02/2016, às 13:00 horas.

Nova Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 29/02/2016, às 13:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Concorrência Pública. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 22 de janeiro de 2016. Edvaldo José Vítório, Diretor de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 092/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de pneus, câmaras e acessórios para veículos pertencentes à frota municipal.

Tendo à licitação acima homologada em 14/12/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 30/12/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2016.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
CNPJ: 93.988.921/0001-95 I.E.: 096/2219703

LOTE I - PNEUS PARA AUTOMÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 5.60X15 031.00010.0077-01	Peça	16	MAGGION	220,00	3.520,00
02	PNEU 165/70 R13 031.00010.0057-01	Peça	29	ROVELO	150,00	4.350,00
03	PNEU 175/70 R 13 031.00010.0006-01	Peça	101	ROVELO	150,00	15.150,00
04	PNEU 175/70 R14 031.00010.0037-01	Peça	88	RUNWAY	230,00	20.240,00
05	PNEU 185/60 R 14 031.00010.0004-01	Peça	08	BRILAND	185,00	1.480,00
06	PNEU 185/60 R 15 031.00010.0098-01	Peça	40	MAXXIS	230,00	9.200,00
07	PNEU 185/70 R 14 031.00010.0045-01	Peça	84	ROVELO	200,00	16.800,00
08	PNEU 195/70 R 14 031.00010.0095-01	Peça	16	PRESA	240,00	3.840,00
09	PNEU 205/55 R 16 031.00010.0067-01	Peça	28	MAXXIS	300,00	8.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE I					R\$82.980,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)	

LOTE II - PNEUS PARA MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 90/90-21 MC 54 S 031.00010.0021-01	Peça	08	TECHNIC	120,00	960,00
02	PNEU TRASEIRO 120/80 18 031.00010.0065-01	Peça	08	MAGGION	129,37	1.034,96
PREÇO TOTAL DO LOTE II					R\$1.994,96 (Um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)	

LOTE III - PNEUS PARA CAMINHÕES, CAMIONETES, ÔNIBUS, VANS E PICK-UPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 185 R 14 031.00010.0068-01	Peça	73	MAXXIS	265,00	19.345,00
02	PNEU 205/70 R 15 031.00010.0101-01	Peça	16	JOYROAD	320,00	5.120,00
03	PNEU 205/75 R 16 031.00010.0097-01	Peça	16	SAILUN	380,00	6.080,00
04	PNEU 225/70 R 15 031.00010.0046-01	Peça	48	JOYROAD	350,00	16.800,00
05	PNEU 225/70 R 16 031.00010.0090-01	Peça	12	KUMHO	440,00	5.280,00
06	PNEU 225/75 R 15 031.00010.0011-01	Peça	64	FATE	450,00	28.800,00
07	PNEU 225/75 R 16 031.00010.0100-01	Peça	12	LINGLONG	520,00	6.240,00
08	PNEU 7.00XR16 036.00044.0005-01	Peça	28	EVERGREAT	390,00	10.920,00
09	PNEU 205/75 R 17.5 031.00010.0062-01	Peça	12	GOODRIDE	680,00	8.160,00
10	PNEU 215/75 R 17.5 031.00010.0080-01	Peça	34	FATE	580,00	19.720,00
11	PNEU 275/80 R 22.5 031.00010.0093-01	Peça	44	PIRELLI	1.200,00	52.800,00
12	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO 031.00010.0089-01	Peça	16	TRIANGLE	1.330,00	21.280,00
13	PNEU 295/80 R 22.5 031.00010.0085-01	Peça	16	FORTUNE	1.250,00	20.000,00
14	PNEU 900X20 14 LONAS 031.00010.0070-01	Peça	16	AX	650,00	10.400,00
15	PNEU 900X20 16 LONAS BORRACHUDO 031.00010.0084-01	Peça	20	AX	700,00	14.000,00
16	PNEU 1000X20 14 LONAS 031.00010.0042-01	Peça	06	AX	830,00	4.980,00
17	PNEU 1000X20 16 LONAS RADIAL 031.00010.0058-01	Peça	30	AGS	1.170,00	35.100,00
18	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO 036.00044.0007-01	Peça	36	AX	920,00	33.120,00
19	PNEU 1100X22 RADIAL 031.00010.0061-01	Peça	34	AGS	1.300,00	44.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE III					R\$362.345,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)	

J.B. Com. de Peças para veículos Eireli – EPP

CNPJ: 20.831.339/0001-47 I.E.: 232.831.339/0001-47

LOTE IV - PNEUS PARA TRATORES, MOTONIVELADORA, PÁ-CARREGADEIRA E CARRETA DE LIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 600X16 AGRICOLA 031.00010.0069-01	Peça	16	MAGGION	387,07	6.193,12
02	PNEU 750X16 AGRICOLA 031.00010.0054-01	Peça	16	HONOUR	565,71	9.051,36
03	PNEU 750X18 AGRICOLA 031.00010.0041-01	Peça	16	SUPER GUIDER	669,93	10.718,88
04	PNEU 12.4/11 R 24 036.00044.0006-01	Peça	12	JR KING STONE	1.578,05	18.936,60
05	PNEU 12.5/80-18 031.00010.0075-01	Peça	12	FORERUNNER	1.310,08	15.720,96
06	PNEU 14.9X28 031.00010.0055-01	Peça	12	JR KING STONE	2.292,64	27.511,68
07	PNEU 15.50X25 031.00010.0086-01	Peça	12	SUPER GUIDER	3.126,32	37.515,84
08	PNEU 18.40X30 031.00010.0072-01	Peça	12	JR KING STONE	3.349,63	40.195,56
09	PNEU 19.5X24 031.00010.0050-01	Peça	12	SUPER GUIDER	2.798,80	33.585,60
10	PNEU 1400X24 16 LONAS 036.00044.0004-01	Peça	16	MAGGION	2.716,90	43.470,40
PREÇO TOTAL DO LOTE IV					R\$242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos reais)	

LOTE V - CÂMARAS E PROTETORES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂMARA DE AR 124XR24 036.00156.0002-01	Peça	08	JABUTI	129,69	1.037,52
02	CÂMARA DE AR 125XR18 031.00509.0006-01	Peça	08	JABUTI	78,60	628,80
03	CÂMARA DE AR 149XR28 031.00509.0015-01	Peça	08	JABUTI	222,69	1.781,52
04	CÂMARA DE AR 155XR25 031.00509.0011-01	Peça	04	JABUTI	275,08	1.100,32
05	CÂMARA DE AR 184XR30 031.00509.0003-01	Peça	08	JABUTI	301,29	2.410,32
06	CÂMARA DE AR 195XR24 031.00509.0018-01	Peça	08	JABUTI	209,59	1.676,72
07	CÂMARA DE AR 560XR15 031.00509.0008-01	Peça	08	JABUTI	39,30	314,40
08	CÂMARA DE AR 600XR16 031.00509.0017-01	Peça	08	JABUTI	47,16	377,28
09	CÂMARA DE AR 700XR16 031.00509.0012-01	Peça	08	JABUTI	51,09	408,72
10	CÂMARA DE AR 750XR16 031.00509.0014-01	Peça	10	JABUTI	51,08	510,80
11	CÂMARA DE AR 750XR18 068.00017.0008-01	Peça	10	JABUTI	78,60	786,00
12	CÂMARA DE AR 900XR20 031.00054.0006-01	Peça	24	JABUTI	78,60	1.886,40
13	CÂMARA DE AR 1000XR20 068.00017.0009-01	Peça	76	JABUTI	91,70	6.969,20
14	CÂMARA DE AR 1100XR20 031.00509.0013-01	Peça	70	JABUTI	117,89	8.252,30
15	CÂMARA DE AR	Peça	40	JABUTI	117,90	4.716,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais escolares.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 084/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP, para os itens 01,02,24,28,31,35,36,50,63,70,97,98,100,101 e 108 com valor global de R\$ R\$14.470,04 (catorze mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), para a empresa Comercial Center Valle Ltda, para os itens 10,18,19,21,22,23,26,34,38,39,40,41,44,51,52,53,54,55,56,57,58,59,64, 90, 104, 105,107,112 e 113 com valor total de R\$20.670,04 (vinte mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos), para a empresa Rodrigo Tonelotto para os itens 11,12,13,14,15,32,37,62,69,72,73,74,75,77,78,79,80,81,82,83,84,91,92,93,94,95,96, com valor total de R\$8.201,02 (oito mil, duzentos e um reais e dois centavos), para a empresa Comercial Mangili & Silva Ltda-ME, para os itens 03,04,05,06,07,08,66,67, com o valor total de R\$ 684,86 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para a empresa Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda – EPP, para o item 123 com valor total de R\$40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais), para a empresa TR2 Comércio e Serviços Ltda – EPP, para os itens 49,76,126, com o valor total de R\$37.614,90 (trinta e sete mil, seiscentos e catorze reais e noventa centavos), para a empresa Real Distribuidora de Artigos de informática Eirelli, para os itens 20,29,42,65,71,85,86,87,88,89,99 e 103, com valor total de R\$16.286,56 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para a empresa R.C. Astolpho – EPP, para os itens 09,16,25,27,30,33,102,106,111 e 124, com o valor total de R\$18.485,10 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), para a empresa M.S. de Araújo ME, para o item 61 com valor total de R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para a empresa Novo Artigos de Papelaria Eirelli – ME para o item 109 com o valor total de R\$2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), para a empresa Porto Soluções Tecnológicas – Eirelli, para os itens 43,45,46,47 e 48 como valor total de R\$906,96(novecentos e seis reais e noventa e seis centavos), para a empresa Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda – EPP, para o item 125 com o valor total de R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) e para a empresa F.G.L. Rodrigues Eireli – ME para o item 110 como valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP, Comercial Center Valle Ltda, Rodrigo Tonelotto, Comercial Mangili & Silva Ltda-ME, Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda – EPP, TR2 Comércio e Serviços Ltda – EPP, Real Distribuidora de Artigos de informática Eirelli, R.C. Astolpho – EPP, M.S. de Araújo ME, Novo Artigos de Papelaria Eirelli – ME, Porto Soluções Tecnológicas – Eirelli, Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda – EPP e F.G.L. Rodrigues Eireli – ME

Cordeirópolis, 10 de Dezembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 086/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Comercial Mangili & Silva Ltda – ME para os itens 07 e 13 com valor total de R\$116.581,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Comvalle Produtos e Alimentos Ltda para o item 01 com valor total de R\$531,00 (quinhentos e trinta e um reais), Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda – EPP para os itens 03, 05, 11, 12, 14, 15 e 16 com valor total de R\$30.921,30 (trinta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), ML da Silveira - ME para os itens 08, 09 e 17 com valor total de R\$58.888,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), Ricardo Gonçalves Itapira – ME para o item 04 com valor total de R\$6.763,11 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), Rodrigo Tonelotto para os itens 06 e 10 com valor total de R\$109.999,50 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Comercial Lux Clean Ltda para o item 02 com valor total de R\$308,00 (trezentos e oito reais), com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Comercial Mangili & Silva Ltda – ME, Comvalle Produtos e Alimentos Ltda, Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda – EPP, ML da Silveira – ME, Ricardo Gonçalves Itapira – ME, Rodrigo Tonelotto e Comercial Lux Clean Ltda.

Cordeirópolis, 10 de Dezembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1998

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo **(04 de janeiro a 30 de junho/2016)**, ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/02/2016, às 13:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2016.

Edvaldo José Vitorio, Diretor de Suprimentos.